



INDICAÇÃO 403/2018

O vereador que esta subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto à Secretaria Municipal competente em parceria com a Santa Casa de Misericórdia, viabilize a instalação de um leito de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) em suas dependências.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se o presente pleito na necessidade de um leito para o auxílio imediato de casos mais graves e urgentes, onde o atendimento diferenciado pode significar a diferença entre a vida e a morte da pessoa. Normalmente, as UTIs são dotadas de sistema de monitorização contínua, que atende pacientes em estado potencialmente grave ou com descompensação de um ou mais sistemas orgânicos. Nestes casos, um tratamento intensivo seria única solução para que o paciente tenha a capacidade de se recuperar.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB